



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1180 – TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 076/2024

Encanto/RN, 20 de agosto de 2024

Exposição de Motivos

Considerando, a Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21;

Considerando, e considerando a Resolução nº 011/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 001/2018;

Considerando, a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere realização de consultafisioterápica em osteopatia pediátrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando garantir a assistência médica em caráter de urgência, buscando o perfeito funcionamento dos serviços de saúde para melhor atender as necessidades da população;

Considerando, que o pagamento refere-se à manutenção da boa operacionalização das ações da Secretaria municipal de Saúde, para a realização de diversos serviços à população;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a quebra da Ordem Cronológica em favor do pagamento ao fornecedor, **SARMENTO & BARBOSA LTDA**, CNPJ nº 43.793379/0001-47, referente ao empenho nº. 20080001/202 e nota fiscal nº 000000601, ambos datados de 20/08/2024, no valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Único. O pagamento refere-se à realização de consulta fisioterapêutica em osteopatia pediátrica ao paciente menor Derick Kauê de Araujo Freire, em caráter de urgência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 20 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190801/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 190801/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à despesa referente a uma consulta fisioterapêutica em osteopatia pediátrica para o paciente Derick Kauê de Araujo Freire (lactente) residente desse município **pelo valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)** em favor da empresa SARMENTO & BARBOSA LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190801/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16080001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 190801/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: SARMENTO & BARBOSA LTDA

OBJETO: Despesa referente a uma consulta fisioterapêutica em osteopatia pediátrica para o paciente Derick Kauê de Araujo Freire (lactente) residente desse município.

VALOR TOTAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br